



EDITAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

-----Maria de Lurdes Santos Ganicho, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual) e do n.º 1 do artigo 31.º do Regimento Municipal, procede à convocação de uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia **9 de março de 2026**, com início marcado para as **21h00m**, no **Centro Multimeios de Espinho, com a seguinte ordem de trabalhos:** -----

1. Deliberar sobre a Proposta de 1ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais 2026 (Grandes Opções do Plano e no Orçamento da Receita e da Despesa).
2. Deliberar sobre proposta de novo modelo de organização dos serviços municipais de Espinho.
3. Deliberar sobre a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Espinho e as Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2026.

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho.-----

-----Espinho, 20 de fevereiro de 2026.-----

A Presidente da Assembleia Municipal,